



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Juarez Mendes Melo Ltda	FROTA: 01
LINHA Nº: 19.012-00 - Goiânia / Ipameri	EXTENSÃO: 211 km
CARACTERÍSTICA: Convencional	
<p>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia, Rio Meia Ponte, Entrada para Senador Canedo, Ribeirão Caldas, Bela Vista de Goiás, Cristianópolis, Santa Cruz de Goiás, Palmelo, Pires do Rio, Urutaí e Ipameri.</p>	
<p>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Bela Vista de Goiás, Cristianópolis, Santa Cruz de Goiás, Palmelo e Pires do Rio</p>	
<p>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA Diariamente às 12h</p>	
<p>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE IPAMERI Diariamente às 6h</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 012/2016, de 10/08/16, processo nº 201600029000666 III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 1148/2022, de 01/09/2022, processo nº 202200029004509 IV) Alteração do número da linha em atendimento a Resolução Normativa nº 101/2017 - CR, datado de 04/10/17</p>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 02/09/2022, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 02/09/2022, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em



02/09/2022, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033319468** e o código CRC **95ED33DF**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202200029004509



SEI 000033319468